PORTARIA Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os festejos carnavalescos que ocorrerão no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 20 (segunda-feira de carnaval) e 21 de fevereiro (terça-feira de carnaval), do corrente ano, bem como fixando o expediente no dia 22 (quarta-feira de cinzas), para o horário compreendido entre 13h e 17h, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º Em virtude do motivo acima citado, fica transferida a 44ª Sessão Ordinária para o dia 22 de fevereiro p. futuro, às 19h30.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 13 de fevereiro de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 13 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 133/2023
Data: 13/02/2023 - Horário: 11:56
Administrativo - PORT 10/2023